

EDITAL Nº 01/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Curso de Especialização em DIREITO DO ESTADO, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Bolsista para atuação no referido Curso.

1. Das Vagas

1.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação junto à secretaria do Curso de Especialização em Direito do Estado.

2. Dos Requisitos

2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRGS.

2.2 Demonstrar perfil proativo e organizado.

3. Das Funções

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: acompanhamento das atividades do Curso, em apoio à Coordenação.

3.2 Carga horária semanal: 25 (vinte e cinco) horas.

4. Da Remuneração e Condições de Atuação

4.1 O bolsista selecionado receberá bolsa de Desenvolvimento Institucional no valor mensal de R\$ 1.458,71, paga diretamente pela Fundação responsável pela gestão dos recursos do projeto.

4.2 O exercício da função de bolsista não implica vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de, no mínimo, 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da Coordenação e do próprio bolsista.

4.4 A carga horária e o valor da bolsa poderão ser alterados no decorrer do projeto, mediante necessidade da Coordenação e interesse do bolsista.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, para o endereço: estado@ufrgs.br, com o assunto: “Edital de Seleção de Bolsista nº 01/2025”.

5.2 Documentos obrigatórios (em formato PDF):

Currículo Lattes atualizado ou Currículo Vitae;

Histórico escolar atualizado (graduação ou pós-graduação);

Comprovante de matrícula atualizado.

5.3 Período de inscrição: 05 a 20 de setembro de 2025.

6. Da Seleção

6.1 O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador do Curso de Especialização em Direito do Estado.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases:

1ª fase: análise de currículos (atendimento aos requisitos e qualificações desejáveis);

2ª fase: entrevista com os candidatos pré-selecionados, convocados por e-mail.

7. Do Resultado e Início das Atividades

7.1 O resultado final será divulgado na página oficial do Curso de Especialização em Direito do Estado, a partir de 24 de setembro de 2025: <https://www.ufrgs.br/estado>.

7.2 O início das atividades está previsto de forma imediata após a divulgação do resultado.

7.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: estado@ufrgs.br.

8. Das Disposições Gerais

8.1 A carga horária e o valor da bolsa poderão ser alterados conforme a necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

CRONOGRAMA

Inscrições: 05 a 20/09/2025

Análise de currículos: 22/09/2025

Entrevistas: 23/09/2025

Divulgação do resultado: 24/09/2025

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.



Carlos Eduardo Dieder Reverbel
Coordenador Especialização em Direito do Estado